CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE VEREADOR JEFFERSON MAMEDE

INDICAÇÃO Nº 123 /2022

***EMENTA**:* Indica prorrogação do prazo para pagamento do IPTU.

Indico, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que por meio do setor competente seja feito a Indica prorrogação do prazo para pagamento do IPTU.

Gabinete do Vereador Jefferson Mamede - Câmara Municipal de Barra Mansa

Justificativa - Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores:

A presente indicação se faz necessária haja vista que muitos munícipes encontraram dificuldades para pagamento dos tributos devido as mudanças ocorridas de não ser mais enviado os carnês impressos.

Barra Mansa, 16 de março de 2022

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652 E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br